



MONITORAÇÃO ELETRÔNICA PRISIONAL



Monitoração Eletrônica Prisional

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Defesa Social
Subsecretaria de Administração Prisional
Superintendência de Atendimento ao Preso
Coordenadoria de Assistência Religiosa e Políticas Sobre Drogas

1ª Edição - 2013



Apresentação

O objetivo desta cartilha é informar a pessoa monitorada sobre os procedimentos e o funcionamento da tornozeleira eletrônica, que em Minas Gerais faz parte do Projeto de Monitoração Eletrônica Prisional.

O Projeto de Monitoração Eletrônica Prisional utiliza a tornozeleira eletrônica como instrumento eficaz na fiscalização do cumprimento da pena fora das unidades prisionais. O objetivo é garantir ao preso um processo de reinserção social gradativo, oportunidade de reinserção no mercado de trabalho e antecipação do contato familiar, promovendo o reforço à dignidade dos monitorados e a humanização da execução penal. As tornozeleiras também proporcionam mais segurança e controle dos presos.

O Projeto de Monitoração Eletrônica Prisional é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) por intermédio da Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi) e se baseia nos seguintes mecanismos legais: Constituição da República de 1988, Lei de Execução Penal, além das legislações específicas (Leis Federais 12.258/2012 e 12.403/2011, Decreto Federal 7.627/2011 e Lei Estadual 19.478/2011).

Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

Governador do Estado de Minas Gerais:

Antonio Augusto Junho Anastasia

Secretário de Estado de Defesa Social:

Rômulo de Carvalho Ferraz

Secretária Adjunta de Defesa Social:

Cassia Virgínia Serra Teixeira Gontijo

Subsecretário de Administração Prisional:

Murilo Andrade de Oliveira

Superintendente de Atendimento ao Preso:

Helil Bruzadelli Pereira da Silva

Superintendente de Segurança Prisional:

André Luiz Teixeira Mourão

Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas:

Pabloneli de Sousa Vidal

Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica:

Marcelo Mazala de Araújo

Coordenação Editorial Sape:

Núcleo de Projetos:

Coordenadora: Clélia Alzira Maciel

Estagiária: Pâmela Mariana Miranda Araújo

Arte e Design: Lídia C. Silva Alves

Revisão: Patrícia de Freitas Andrade

Fotografia: Arquivos Spacecom e Núcleo de Projetos / Sape

Conteúdo: Arquivos da unidade Gestora de Monitoração Eletrônica

Revisão da diagramação: Patrícia Ester Mendonça Soares

Sumário

Monitoração Eletrônica Prisional.....	08
Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica.....	11
O Equipamento.....	14
Como Recarregar a Tornozeleira Eletrônica.....	16
Características Gerais da Tornozeleira.....	17
Sinalizações da Tornozeleira.....	18
Áreas de Inclusão e Exclusão.....	20
A Tornozeleira Eletrônica e a Lei Maria da Penha.....	22
Obrigações do Monitorado.....	24
Colocação e Retirada da Tornozeleira.....	26

Monitoração Eletrônica Prisional

A monitoração só começa a partir do momento em que a tornozeleira é colocada na pessoa a ser monitorada.

Ao ser ligado, o equipamento passa a captar um sinal via satélite que é transmitido 24 horas por dia pela rede de telefonia celular que retransmitirá as informações para o centro de dados interligado à Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica.

A monitoração é realizada por uma equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos e por uma equipe multidisciplinar composta por Psicólogos, Assistentes Sociais, Assistentes Técnicos Jurídicos e Gerentes de Produção responsáveis pelo acompanhamento e apoio à pessoa monitorada.



Central de Monitoração



Satélites GPS



Centro de
Dados



Monitorado



Rede Celular



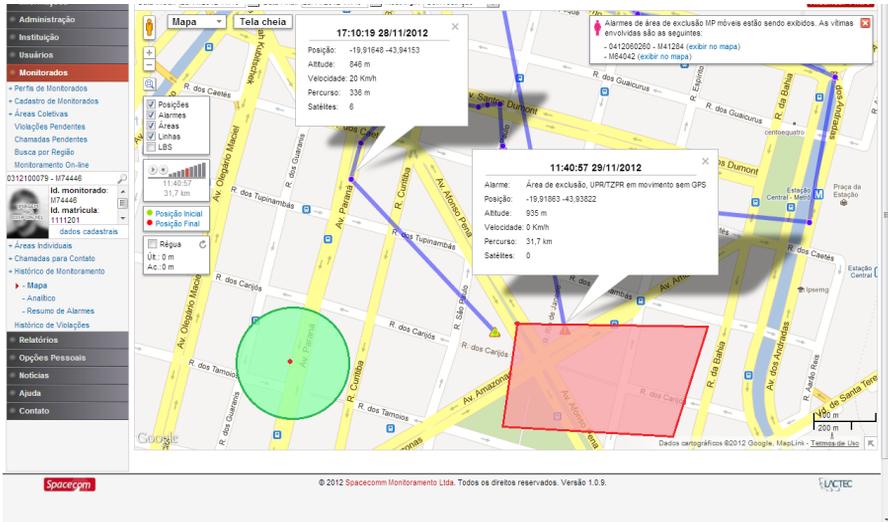


Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica

A Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica é capaz de identificar, em tempo real, de modo contínuo e sem interrupções, as informações sobre a localização de cada pessoa monitorada, de acordo com as condições, normas e padrões estabelecidos pela decisão judicial ou administrativa que concedeu o benefício.

The screenshot displays the SAC24 monitoring system interface. At the top, it shows the system name 'SAC24' and session information: 'Sessão atual: 01:30:36' and 'Monitores cadastrados / ativos: 00043 / 00031'. The main area features a map of Curitiba, Brazil, with several monitoring points marked by colored icons (yellow, green, red) and labeled with IDs like M23680, M23933, and M50765. A sidebar on the left contains navigation menus for 'Informações', 'Administração', 'Instuição', 'Itinerários', and 'Monitorados'. Below the map is a table listing monitored individuals with their IDs, names, and various status indicators.

Nome	Id	Perf	Seleção	Perf	Monitores	Tenovezeira	lgata	Busca
M23680	21/11/12 08:57:58 0 Km/h 625,6 km	1:1	u	u	u	u	u	u
M23680	01/12/12 07:08:22 0 Km/h	1:1	u	u	u	u	u	u
M23933	03/12/12 20:17:32 0 Km/h	1:1	u	u	u	u	u	u
M50765	05/12/12 12:24:24 0 Km/h	1:1	u	u	u	u	u	u



O descumprimento dos termos previstos na decisão judicial ou administrativa que levou a pessoa a usar a tornozeleira eletrônica é imediatamente detectado por uma Central (dentro da Unidade Gestora) que acionará as Polícias Militar e Civil e informará ao Juiz competente que, por sua vez, decidirá se o monitorado perderá ou não o benefício.

A ruptura ou a danificação intencional da tornozeleira eletrônica é crime. Caso o monitorado danifique ou retire o equipamento, a Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica acionará as Polícias Militar e Civil que efetuarão a recaptura e a condução imediata do indivíduo à unidade prisional de origem.

O Equipamento

A tornozeleira eletrônica é um equipamento que deverá ser fixado, por meio de uma correia, no tornozelo da pessoa a ser monitorada. Ela ficará fixada de modo permanente no corpo do monitorado durante o período definido judicialmente ou administrativa-mente.



A tornozeleira não poderá ser removida.

Em casos especiais, a parte do corpo para a colocação do equipamento será definida pela autoridade competente.

O equipamento é composto por uma tornozeleira eletrônica e um carregador.

Como Recarregar a Tornozeleira Eletrônica

Para recarregar a Tornozeleira Eletrônica basta encaixar o carregador no equipamento e depois na tomada e aguardar o tempo necessário para que a carga esteja completa.



É obrigação dos monitorados recarregar a tornozeleira eletrônica todos os dias, por pelo menos duas horas.

O dispositivo possui mecanismos de proteção ao monitorado contra choques ou superaquecimento. Possui, também, recursos que impedem que a recarga seja feita de maneira imprópria a fim de prevenir qualquer dano à integridade física do monitorado ou danos ao equipamento.

Características Gerais da Tornozeleira

- A tornozeleira é a prova d'água e pode ficar mergulhada até dois metros de profundidade permitindo, além do banho, o uso de piscinas (com profundidade não superior à mencionada);
- A tornozeleira é capaz de indicar, à distância, o horário e a localização do usuário, além de outras informações úteis à fiscalização judicial do cumprimento de suas condições;
- A tornozeleira é capaz de identificar mínimos sinais de danificação de sua integridade ou qualquer forma de manipulação indevida;
- As correias da tornozeleira são fabricadas com materiais que oferecem o mínimo risco de alergias na pele. As correias, também, possuem resistência ao rompimento.
- O equipamento possui certificação da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sinalizações da Tornozeleira

A tornozeleira possui sinalizações que indicam o seu funcionamento.

Fique atento!

Se a tornozeleira estiver com a luz piscando na cor **verde** :



A comunicação está normal e não há violação.

Se a tornozeleira piscar a cor **vermelha**:



A tornozeleira irá vibrar e emitir bip a cada 5 minutos até que se coloque na tomada. Coloque-a para recarregar imediatamente. Quando a carga estiver completa a luz vermelha irá parar de piscar.

Se a tornozeleira piscar a cor **azul**:



Procure ficar em local aberto, ou perto da janela até que a luz azul se apague.

Se a tornozeleira piscar a cor **roxa**:

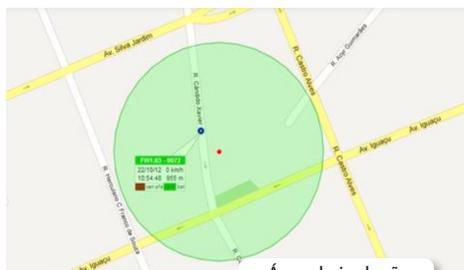


A tornozeleira irá vibrar e emitir bipes a cada 5 minutos. Esta sinalização indica que há a necessidade do monitorado entrar em contato urgente com a Unidade Gestora de Monitoração.

O atendente desta Unidade Gestora irá efetuar os procedimentos necessários para que a luz roxa se apague e a tornozeleira volte ao seu funcionamento normal.

Áreas de Inclusão e Exclusão

- Áreas de inclusão são os locais onde o monitorado deve permanecer dentro dos horários definidos.
- Áreas de exclusão são as áreas proibidas para o monitorado. Caso o monitorado entre em uma área de Exclusão a tornozeleira irá vibrar e emitir um bip longo e vai gerar uma violação.



Área de inclusão



Áreas de exclusão

Monitorado, fique sempre atento as orientações da decisão judicial ou administrativa que concedeu o benefício da monitoração.

A Tornozeleira Eletrônica e a Lei Maria da Penha

A Tornozeleira Eletrônica pode ser usada, também, para as decisões judiciais referentes à Lei Maria da Penha. Nestes casos o equipamento irá monitorar o acesso da pessoa observada a espaços que foram restringidos judicialmente.

Caso o agressor ultrapasse o perímetro permitido a Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica acionará as Polícias Militar e Civil e informará ao Juiz a infração.

Nos casos em que o monitorado for impedido de se aproximar da vítima, será usado outro dispositivo que deverá ser carregado diariamente pela vítima. Este equipamento sinaliza a aproximação do monitorado e ainda possui a capacidade de envio automático de mensagens de texto via celular ou e-mail avisando a vítima da citada aproximação.



Obrigações do Monitorado

- I-** receber visitas do servidor responsável pela monitoração eletrônica, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações;
- II-** Não ter nenhum tipo de comportamento que possa afetar o funcionamento da tornozeleira eletrônica, especialmente atos que tem como objetivo desliga-la ou dificultar a transmissão das informações para a central, causar estragos ao equipamento ou permitir que outras pessoas o danifiquem.
- III-** Informar, imediatamente, a Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica se detectar falhas no equipamento.
- IV-** recarregar a tornozeleira, de forma correta todos os dias;
- V-** manter atualizadas as informações sobre seu endereço residencial e comercial.
- VI-** comparecer à Central de Recepção de Flagrantes, quando convocado.

Colocação e Retirada da Tornozeleira



A colocação e a retirada da tornozeleira eletrônica ocorrerá na Central de Recepção de Flagrantes - CEFLAG, com horário agendado. No mesmo local ocorrerão os atendimentos das equipes multidisciplinares responsáveis pelo acompanhamento e apoio à pessoa monitorada.

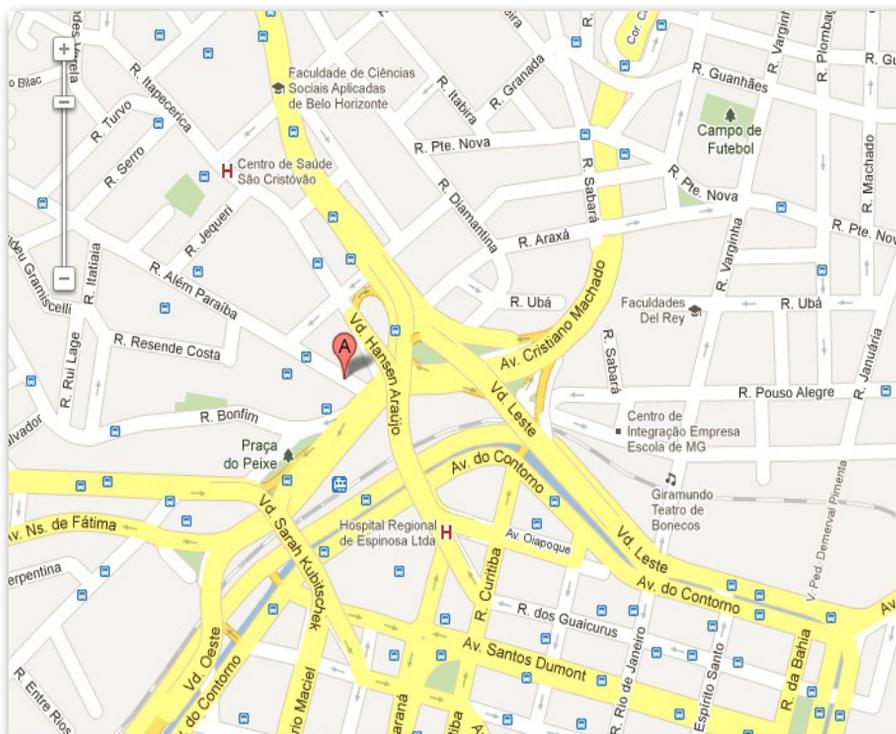
Endereço

Endereço

Rua Além Paraíba, nº 31, bairro Bomfim, Belo Horizonte – MG

Linha de Ônibus

4201 – Nova Cintra / Alto Caiçara



Contatos

Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica

Telefone: (31) 2129-9585

Help desk: 08006435510

Central de Recepção de Flagrantes

Email: centraldeflagrantes@defesasocial.mg.gov.br

Telefone: (31) 2129-8112

